



Câmara Municipal de Icaraima

Estado do Paraná

Rua dos Pioneiros, nº 581 - Cx. P. 62 - Fone: (0446) 65-1339 - CEP: 87.530.000

Gestão 1993 / 1996

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 002/93

DATA: 22-ABRIL-93

AUTORIA: Vereador José Maia Soares

SÍNULA: Declara de Utilidade a "Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Rica"-ADEVILA, dando outras providências.-

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, APROVOU, a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Fica Declarado pelo Legislativo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, como de Utilidade Pública a "Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Rica"-ADEVILA, da cidade de Vila Rica do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º) - Sendo que a sede da referida Associação, está situada na cidade de Vila Rica do Ivaí, município e comarca de Icaraima, Estado do Paraná, em pleno funcionamento, conforme estatutos devidamente registrado.

Art. 3º) - Esta Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima
Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 1.993.-




José Maia Soares
"Presidente"